CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Ângelo Carnavale, nº 305 B – Bairro Estação
CEP 18.915-110 – Fone: (14) 3332-2312
conselhos@santacruzdoriopardo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12, DE 01 DE JULHO DE 2026.

"Altera a Comissão Eleitoral visando coordenar o Processo Seletivo do Conselho Tutelar e dá outras providências"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal n°. 3.145/2017 e conforme Reunião Ordinária realizada no dia 01 de julho de 2026:

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a Comissão Eleitoral do Processo Seletivo do Conselho Tutelar, incumbida de coordenar todos os trabalhos do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares deste Município.

Artigo 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior será composta por 04 (quatro) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim constituída:

1. Rhuan Pablo Gasques Francischett (representante do Poder Público);
2. Renata Vitorino Manoel (representante da Sociedade Civil);
3. Leandro Oliveira dos Santos (representante da Sociedade Civil);
4. Lorena Soares Salandin (representante da Sociedade Civil);

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral será presidida pela Sra. Ana Paula Raimundo Bianchi de Oliveira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando todo o Processo Eleitoral sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Ficam designadas os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo relacionadas para auxílio do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA no Processo Seletivo do Conselho Tutelar:

1. Juliana da Silva Nicolini – Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Mami Adachi – Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3. Bianca Caroline Santos da Cunha Baptista – Coordenadora dos Conselhos Municipais.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Artigo 5º - Os trabalhos da Comissão terminarão após a realização de todos os trabalhos da Comissão Eleitoral do Processo Seletivo do Conselho Tutelar.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 06, de 19 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA RAIMUNDO BIANCHI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA RAIMUNDO BIANCHI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santacruzdoriopardo.1doc.com.br/verificacao/B8F9-6844-2C13-0BBA e informe o código B8F9-6844-2C13-0BBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B8F9-6844-2C13-0BBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANA PAULA RAIMUNDO BIANCHI DE OLIVEIRA (CPF 301.XXX.XXX-96) em 03/07/2026 15:59:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdoriopardo.1doc.com.br/verificacao/B8F9-6844-2C13-0BBA